



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

16 de dezembro de 2016

No dia dezesseis de dezembro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência (<http://webconf2.rnp.br/p8g4wn1xahs/>), sob a Presidência do Diretor de Graduação, o senhor Randall Guedes Teixeira, com a presença dos seguintes membros: André Romero da Silva, Alexandro José Correia Scopel, Cristiano da Silveira Colombo, Divina Leila Soares Silva, Josemar Francisco Pegorette, Ires Maria Pizetta Moschen, Felipe Costa Novo Malheiros, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Mariângela Dutra de Oliveira, Pedro Leite Barbieri, Célio Proliciano Maioli, Antônio Resende Fernandes, Paulo Cezar Camargo Guedes, Fabiana Carvalho Rodrigues, Kefren Calegari dos Santos, Lydia Márcia Braga Bazet, Patrícia Soares Furno Fontes, Fernando Tadeu Esposito, Simone de Souza Christo e Ana Lúcia Saraiva Thebas. Convidados: Antônio Carlos Gomes, Flavinéria de Oliveira Nogueira, Euzanete Frassi de Almeida, Shirlei Conceição Barth Schaeffer e Mariana Rampinelli Fernandes. O Diretor de Graduação, Randall Guedes Teixeira, abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. Em seguida fez leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião de 28 de novembro de 2016; 3 Eleição de um novo suplente para a subcâmara de Pesquisa; 4 Atualização das portarias da Câmara de Graduação; 5 Apreciação da reformulação do PPC do curso de Licenciatura em Química do Campus Aracruz; 6 Apreciação da reformulação da matriz do curso de Bacharelado em Administração do Campus Venda Nova do Imigrante; 7 Apreciação da reformulação da matriz do curso de Engenharia Elétrica do Campus Guarapari; 8 Apreciação da reformulação do PPC do curso de Licenciatura em Letras-Português do Campus Vitória; 9 Apreciação da Reformulação do PPC do curso de Licenciatura em Letras-Português do Campus Venda Nova do Imigrante; 10 Apreciação da Reformulação do PPC do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do Campus Vitória; 11 Optativas Engenharia Metalúrgica; 12 Aprovação do calendário de reuniões da Câmara de Graduação para 2017; 13 Sugestão do Fórum de Registro Acadêmico para os editais de transferência.** A pauta foi aprovada por todos. Randall informou que não havia nenhum informe e passou para o **item 2**, aprovação da Ata da reunião anterior, realizada em 28 de novembro de 2016. Randall solicitou

um ajuste referente ao item 8 da ata, de modo que ficasse com o seguinte texto: "o PPC ainda precisa de ajustes indicados pela assessoria pedagógica da Proen, incluindo ajustes de formatação, e não contempla o mínimo de 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares para as atividades de extensão. Esses itens precisam ser ajustados para o PPC ficar adequado. Findo o relato, Randall sugeriu a aprovação do PPC condicionado à execução da adequação dos 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares para as atividades de extensão e aos ajustes indicados pela Proen". A Ata foi aprovada com o ajuste supracitado. Randall abriu o **item 3**, eleição de um novo suplente para a subcâmara de Pesquisa, informando que o prof. Flávio Pavesi Simão, representante de coordenação de curso do Campus de Alegre na Câmara de Graduação, era o membro titular na subcâmara de Pesquisa representando a Câmara de Graduação e o prof. André Romero da Silva, Diretor de Ensino do Campus Aracruz, era o suplente. Tendo em vista que o prof. Flávio deixou a coordenação de curso e conseqüentemente não é mais membro da Câmara de Graduação, o prof. André passou a ser o representante titular na subcâmara de Pesquisa e será necessário eleger um novo suplente. O prof. Antônio Resende Fernandes do Campus Santa Teresa foi eleito suplente na representação da Câmara de Graduação na subcâmara de Pesquisa. Para o **item 4**, atualização das portarias da Câmara de Graduação, Randall fez um breve relato informando que os campi de Alegre, Cachoeiro, Cariacica, Nova Venécia, São Mateus, Piúma e Vila Velha precisavam atualizar as portarias de designação dos membros da Câmara de Graduação e que o Campus Viana precisaria emitir a portaria designando os membros da Câmara. Em seguida, Randall abriu o **item 5**, apreciação da reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Licenciatura em Química do Campus Aracruz, informou que houve a adequação à Resolução nº 170/2016, que estabelece o núcleo comum dos Cursos de Licenciatura do Ifes, e que também houve uma adequação de similaridade entre os cursos de Licenciatura em Química ofertados pelos campi Aracruz e Vila Velha, aumentando a compatibilidade entre eles. A palavra foi passada para Paulo Cezar Camargo Guedes, Coordenador do Curso. Paulo informou que fora realizado um trabalho em conjunto com os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos Campi Aracruz e Vila Velha e que posteriormente a comissão finalizou a revisão. Paulo explicou que os cursos de Licenciatura ofertados pelos 02 (dois) campi ficaram com aproximadamente 80% (oitenta por cento) de similaridade. O Campus Vila Velha oferta o curso no turno diurno e o Campus Aracruz oferta no turno noturno. Randall perguntou se havia mais alguma alteração além das mudanças para adequação à legislação e em relação à similaridade entre os 02 (dois) cursos. Paulo explicou que houve também a inserção do percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para as atividades de extensão, conforme meta 12, item 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE). A cada semestre haverá 03 (três) disciplinas que terão seminários com participação externa caracterizando a extensão. Além disso, também haverá a possibilidade de o aluno participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e aproveitar até 100 horas como atividade de extensão e até 100 horas como Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento

(ATP). Paulo informou que já havia aberto um chamado no help desk solicitando a inclusão dessas atividades no Sistema Acadêmico para contabilizar as horas das atividades de extensão nos históricos dos alunos. André, Diretor de Ensino do Campus Aracruz, agradeceu ao prof. Paulo Cezar e ao Campus Vila Velha pela realização do trabalho em conjunto. Antônio Carlos (Campus Vitória) mencionou que as atividades de extensão poderiam ser aproveitadas como ATPs. Randall esclareceu que as atividades de extensão poderiam ser aproveitadas apenas parcialmente, pois as ATPs devem ser diversificadas. Mariângela (Campus Vitória) perguntou se o Pibid poderia ser considerado atividade de extensão. Randall explicou que o Pibid tem uma característica muito próxima à extensão e que pode ser considerado parcialmente como atividade de extensão. Todavia, não pode ser considerado como estágio obrigatório. Findos os esclarecimentos, a revisão do PPC foi aprovada. Para o **item 6**, apreciação da reformulação da matriz do curso de Bacharelado em Administração do Campus Venda Nova do Imigrante, Randall explicou que o curso iniciará em 2017/1, contudo, o campus estava solicitando alteração na matriz após a realização de um trabalho em conjunto com os demais campi que ofertam o curso, pois haverá algumas disciplinas em comum para que o curso tenha o máximo possível de compatibilidade. Em seguida, a palavra foi passada para Lucas Marin Bessa, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC. Lucas explicou que os campi Venda Nova, Guarapari e Colatina, que ofertam o curso, e os campi Linhares e Barra de São Francisco, que pretendem abrir o curso, se reuniram e elaboraram uma matriz de referência. Houve alteração de algumas disciplinas, mas a maior parte das alterações foi em relação a nomes de disciplinas. Houve a exclusão de algumas disciplinas e inclusão de outras. Randall explicou que o Campus Venda Nova solicitou a alteração para se adequar a essa nova matriz de referência. Os cursos ofertados pelos campi Guarapari e Colatina se adequarão à nova matriz após passarem pelo reconhecimento. Findos os esclarecimentos, a reformulação da matriz do curso de Bacharelado em Administração foi aprovada. Randall abriu o **item 7**, apreciação da reformulação da matriz do curso de Engenharia Elétrica do Campus Guarapari, e informou que o curso foi aprovado em 2015, porém terá início em 2017/1. Em seguida, a palavra foi passada para Mariana Rampinelli Fernandes, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC. Mariana fez um breve relato explicando as alterações realizadas na matriz. Houve adequação à nova resolução de núcleo comum das engenharias e a disciplina de Química Geral e Experimental foi separada em Química Geral com carga horária de 60 horas, a ser ministrada no primeiro período, e Química Experimental com carga horária de 15 horas, a ser ministrada no segundo período. A divisão da disciplina foi uma solicitação do NDE e dos professores de química para que houvesse a divisão da carga horária. As cargas horárias do estágio e das atividades complementares foram reduzidas para 165 horas cada uma. Além disso, para adequar a carga horária do curso às 3.600 horas, houve a retirada de uma disciplina optativa de 60 horas e da disciplina de Fenômenos de Transportes II. Randall explicou que não havia sido cobrada a inclusão do percentual mínimo de 10% (dez por cento) de atividades de extensão, conforme meta 12, item 12.7 do PNE, na época

da elaboração e da apreciação do projeto e que não há essa previsão no PPC. Randall solicitou a adequação do PPC aos 10% (dez por cento) de atividades de extensão até o início das aulas e destacou que não considerava isso um empecilho para a aprovação da reformulação da matriz. Mariângela (Campus Vitória) questionou se a divisão da disciplina de Química Geral e Experimental estava em conformidade com o núcleo comum. Randall esclareceu que não e solicitou que a comissão fizesse a correção para adequar ao núcleo comum. Mariângela argumentou que não era muito proveitoso separar a teoria da prática. Randall salientou que a proposta de resolução de núcleo comum havia sido amplamente discutida pela comissão, bem como na Câmara e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe) e que havia ficado definido que Química Geral e Experimental ficariam juntas em uma mesma disciplina. Se ficar separado não estará em conformidade com a resolução de núcleo comum e a Câmara não poderá aprovar. Mariana informou que seria feito o ajuste mantendo Química Geral e Experimental como uma única disciplina, que será ministrada no primeiro período. Randall citou os ajustes a serem realizados no PPC, a saber: inserir o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares para atividades de extensão, conforme meta 12, item 12.7 do PNE, e juntar as disciplinas de Química Geral e Química Experimental em uma única disciplina, e solicitou a aprovação da reformulação da matriz com essas 02 (duas) ressalvas. A reformulação da matriz do curso de Engenharia Elétrica foi aprovada com 01 (uma) abstenção. Randall alterou a ordem da pauta e abriu o **item 10**, apreciação da reformulação do PPC do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do Campus Vitória. A palavra foi passada para Mariângela Dutra de Oliveira, Coordenadora do Curso. Mariângela explicou que o curso já havia recebido a visita da comissão do Ministério da Educação (MEC) em 2014 e teve nota 4 (quatro) no reconhecimento. A comissão do MEC fez algumas considerações para melhoraria do curso, pois a carga horária efetiva estava elevada e havia sobreposição de conteúdo em algumas disciplinas. Houve adequação com a nova resolução de núcleo comum e com a meta 12 do PNE sobre os 10% (dez por cento) de atividades de extensão. Mariângela explicou que também houve mudança na ordem de disciplinas e de planos de ensino, redução de carga horária e oferta de novas disciplinas optativas. A carga horária das disciplinas obrigatórias passou de 3795 horas para 3360 horas, a carga horária das atividades complementares passou de 200 horas para 160 horas, não havia carga horária para atividades de extensão e agora passou a ter 360 horas. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que possuía carga horária de 30 horas, não tem mais previsão de carga horária. A carga horária total passou de 4565 horas para 4420 horas. Mariângela fez a apresentação da matriz e explicou que ainda não haviam sido definidos os projetos de extensão. Célio (Campus Serra) perguntou se os alunos já tinham feito o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e Randall informou que sim. Célio perguntou como os resultados do Enade integraram a reformulação. Mariângela explicou que a coordenadoria do curso avaliou o resultado do Enade e verificou os pontos críticos em relação às notas. A avaliação do resultado do Enade também entrou nas discussões do NDE e da comissão

responsável pela reformulação do PPC. Célio perguntou como a coordenação do curso pretendia garantir atividades de extensão em quantidade suficiente para atender a todos os alunos. Mariângela explicou que seriam colocadas como atividades complementares. O aluno realiza as atividades e apresenta o certificado. Há também a proposta de criação de projetos integrados com disciplinas, em que o aluno receberia certificado para comprovar a carga horária. Célio perguntou se eram apenas projetos internos propostos pelo campus ou externos também. Mariângela explicou que poderiam ser projetos internos ou externos e citou alguns exemplos. Célio informou que o Campus Serra também estava fazendo a reformulação dos PPCs e que havia uma preocupação com a quantidade de projetos necessários para cumprir a carga horária exigida. Célio explicou que as atividades realizadas fora do campus, como curso de inglês ou algo relacionado com o curso, ficam a cargo do aluno. Célio perguntou como seriam criados e mantidos os projeto de extensão externos. Mariângela citou um projeto de extensão dentro da disciplina de Materiais e Tecnologia das Construções em que o aluno realiza uma palestra/aula, com carga horária definida, dentro de um canteiro de obras treinando e capacitando os operários. A intenção é que os projetos de extensão sejam realizados de forma integrada com outras disciplinas. Mariângela explicou que o campus pretende verificar as atividades que já são realizadas e aproveitá-las como projetos de extensão. Randall mencionou que a dúvida do prof. Célio era pertinente e informou que também tinha dúvida em relação à contabilização de carga horária de extensão em projeto externo, citando como exemplo o caso de um aluno do Ifes participar de projeto de extensão da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), se poderia contar como atividade de extensão. Randall explicou que verificaria essa questão com a assessoria pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino (Proen). Randall mencionou que os cursos estão adotando estratégias diferenciadas para o cumprimento da carga horária relativa aos 10% (dez por cento) de atividades de extensão e explicou que a opção foi de não fazer nenhum tipo de regulamento, pois não há muitas informações sobre como cumprir a carga horária das atividades de extensão. Findos os esclarecimentos, a reformulação do PPC foi aprovada. Randall abriu os **itens 8**, apreciação da reformulação do PPC do curso de Licenciatura em Letras-Português do Campus Vitória e **9**, apreciação da Reformulação do PPC do curso de Licenciatura em Letras-Português do Campus Venda Nova do Imigrante. Randall explicou que a revisão do PPC do curso de Licenciatura em Letras-Português a distância ofertado pelo Campus Vitória precisou ser apreciada na reunião anterior, dia 28 de novembro, para abrir o processo seletivo. Em seguida, a palavra foi passada para o prof. Antônio Carlos Gomes para apresentação das alterações do PPC do curso de Licenciatura em Letras-Português do Campus Vitória. Antônio explicou que os cursos presenciais e a distância estavam com maior compatibilidade. Houve alteração de carga horária de algumas disciplinas e a inclusão do percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares para atividades de extensão, conforme meta 12, item 12.7 do PNE. Também houve acréscimo de novas disciplinas e o curso passou de 07 (sete) para 08 (oito) períodos. Em seguida, a palavra foi passada para Shirlei Conceição Barth Schaeffer do Campus

venda Nova, que participou das discussões da comissão que realizou as alterações na estrutura curricular do curso. Shirlei fez um breve relato explicando que houve alteração de algumas disciplinas específicas e mudança nos códigos das disciplinas. Também houve alteração na carga horária das ATPs. Randall apresentou o comparativo das matrizes curriculares dos cursos de Letras-Português presencial do Campus Vitória, Letras-Português a distância do Campus Vitória e Letras-Português presencial do Campus Venda Nova, mencionou que a compatibilidade entre as matrizes estava boa, listou algumas disciplinas que possuíam carga horária e nomenclatura bem próximas nos cursos ofertados por ambos os campi e perguntou se não seria possível ajustar as cargas horárias e as nomenclaturas daquelas disciplinas para aumentar a compatibilidade entre as matrizes. Shirlei concordou que poderia ser feita uma análise com o intuito de deixar a estrutura curricular mais próxima à do curso ofertado pelo Campus Vitória. Randall justificou que pelo fato de as cargas horárias e as nomenclaturas estarem aparentemente bem próximas, recomendou-se uma última checagem para verificar a possibilidade de deixar as matrizes mais compatíveis. Antônio Carlos mencionou que as comissões poderiam se reunir e verificar o que poderia ser ajustado. Fabiano, Diretor de Ensino do Campus Venda Nova, ratificou que as comissões poderiam tentar aproximar ainda mais a estrutura curricular. Findos os esclarecimentos, as reformulações dos PPCs dos cursos de Licenciatura em Letras-Português dos campi Vitória e Venda Nova foram aprovadas. Para o **item 11**, optativas Engenharia Metalúrgica, Randall informou que a Coordenadoria do Curso de Engenharia Metalúrgica do Campus Vitória solicitou a inclusão de 02 (duas) disciplinas optativas: Tópicos Especiais em Metalurgia Física e Gerenciamento de Projetos. Em seguida, Randall fez a apresentação dos planos de ensino das referidas disciplinas. Finda a apresentação, a inclusão das optativas foi aprovada. Randall abriu o **item 12**, aprovação do calendário de reuniões da Câmara de Graduação para 2017, e submeteu para apreciação as datas das reuniões, a saber: 1ª reunião: 27/03/2017; 2ª reunião: 19/06/2017; 3ª reunião: 18/09/2017 e 4ª reunião: 20/11/2017. As datas para a realização das reuniões da Câmara de Graduação em 2017 foram aprovadas. Randall abriu o **item 13**, sugestão do Fórum de Registro Acadêmico (FRA) para os editais de transferência, e informou que a Diretoria de Graduação havia recebido uma proposta do Fórum de Registro Acadêmico sobre o processo de transferência e novo curso. Randall explicou que atualmente as vagas vão para o edital com a especificação do período e que a proposta do FRA consiste em colocar o quantitativo de vagas remanescentes de cada curso no edital, mas não fazer a divisão por período. Assim, depois que o candidato é selecionado no processo seletivo, ele será periodizado pela Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA). Ao fazer a inscrição para o processo seletivo, o candidato já solicita o aproveitamento de disciplinas. Em seguida, a palavra foi passada para Euzanete Frassi de Almeida (Campus Cariacica). Euzanete explicou que a quantidade de disciplinas aproveitadas é que determina o período em que o aluno será matriculado. Randall perguntou porque o FRA estava propondo a publicação do quantitativo total de vagas para cada curso sem a separação por período. Euzanete explicou que os cursos são em regime de crédito e explicou que no

Regulamento da Organização Didática (ROD) atual não há o critério de periodização. Com a publicação do novo ROD haverá a periodização por carga horária cumprida. Outra dificuldade em relação à transferência é que muitas vezes a compatibilidade para ingresso no curso é aceita, mas no processo de aproveitamento de disciplinas é negado o aproveitamento. Além disso, acontece de a vaga ser destinada para o sétimo período, por exemplo, porém no momento da matrícula verifica-se que não há disciplinas suficientes para cumprir 02 (dois) períodos do curso. Randall mencionou que os cursos que aplicarem prova terão de elaborar 01 (uma) única prova para todos os candidatos e também deverão fazer a análise para aproveitamento de disciplina. Célio (Campus Serra) relatou que o Campus Serra costuma receber pedidos de candidatos com interesse em ingressar no primeiro período e que o pedido é negado com base no fato de a vaga ser para o quarto período, por exemplo. É um recurso para justificar o indeferimento. Euzanete explicou que a proposta apresentada pelo FRA define o que é considerado vaga remanescente e que essa informação deverá estar escrita no edital: são consideradas vagas remanescentes, aquelas eventualmente disponíveis em cada curso e turno de períodos letivos não iniciais. Ou seja, no primeiro período não há vagas remanescentes. Euzanete sugeriu especificar no edital que o candidato que não tiver a carga horária total do primeiro período concluída não poderá entrar. Randall mencionou que o ROD veda a transferência no primeiro período. Então, se a carga horária do primeiro período for de 350 horas e o candidato trouxer apenas 200 horas, ele não se enquadra como aluno do segundo período e o pedido pode ser indeferido, uma vez que o ROD não permite a transferência no primeiro período. Randall fez um resumo explicando que haverá um quantitativo de vagas por curso e que será selecionado o candidato que obtiver maior compatibilidade. Posteriormente ele será periodizado. Não haverá mais separação de vagas por período. Findos os esclarecimentos, a sugestão do Fórum de Registro Acadêmico para os editais de transferência foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, Randall deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dezesseis de dezembro de dois mil e dezesseis.